



PORTARIA Nº 548/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

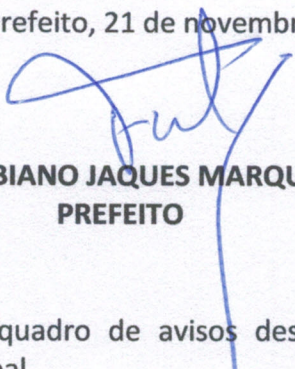
RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir à pedido, o contrato por excepcional interesse público do servidor abaixo especificado:

NOME	CARGO
AELIO RIBEIRO LEITE	PEDREIRO

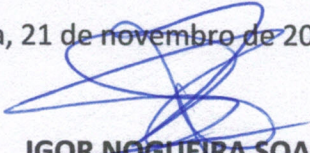
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de novembro de 2023.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

